

Santo André, 28 de setembro de 2022.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 5573/2022

Proposição: Emenda nº 1/2022

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 33/2022 de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Santo André a realizar credenciamento de instituições privadas, para a complementação de vagas em creches e para a oferta de atividades educacionais complementares, na rede municipal de ensino.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Para arquivar.

Próxima Fase: Arquivar

Robson Pires de Oliveira

Técnico Legislativo

Osmar de Almeida

Diretor de Administração

